



EDITAL Nº 036/2019 – DIRGRAD-TD - ABERTURA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICA a seleção de candidatos à vaga de Estágio Remunerado para o Departamento de Biblioteca nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo, acadêmicos com matrícula regular no Ensino Superior.
- 1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo.
- 1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de vagas de estágio em Biblioteca do Câmpus Toledo da UTFPR.
- 1.4. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que o prazo total não ultrapasse ao limite legal de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	LOCAL/SETOR	TURNO	CH/DIA	Valor do benefício
1 (uma) + Cadastro Reserva	Anexo 1	Vespertino/Noturno (14h às 20h)	6h	R\$ 520,00 + auxílio-transporte

- 2.1. Os requisitos para os candidatos à vaga constam do Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 16 de outubro a 20 de outubro de 2019, através do e-mail: asgrad-td@utfpr.edu.br, enviando a documentação abaixo;

3.2. Na inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

1. Comprovante/Declaração de Matrícula;
2. Histórico escolar da graduação atualizado;
3. Informar número de telefone para contato (fixo, de preferência);

3.2.1. A documentação que alude o item 3.2 deve ser anexada em formato PDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo se dará por:

- a) Coeficiente acadêmico (CA);
- b) Análise de currículo (AC): nota de 0 a 1.

4.2. Será considerado classificado e convocado o candidato que obtiver a maior nota média entre o coeficiente acadêmico (CA) e a nota da análise de currículo (AC).

Nota classificatória (NC):

$$NC = (CA + AC)/2$$

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) tiver maior coeficiente acadêmico;
- b) for mais idoso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado na página da UTFPR, até às 20h do dia 21/10/2019 na página eletrônica: <https://bit.ly/2TLd2Cj>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A apresentação dos documentos para os candidatos aprovados ocorrerá nos dias 22 e 23/10/2019 na COGERH (Coordenadoria de Gestão de RH).

7.2. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhado ao candidato selecionado.

7.3. Serão considerados para convocação o telefone e e-mail registrados pelo candidato no ato da inscrição.

7.4. O candidato selecionado que desistir formalmente ou não manifestar-se nos prazos do item 7.1 ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

7.5 O início das atividades será informado ao candidato classificado em momento oportuno.

7.6 Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

- a. 01 (uma) foto 3X4;
- b. Carteira de trabalho;
- c. Cópia da Carteira de identidade;
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia do título de eleitor;
- f. Declaração de matrícula atualizada;
- g. Dados bancários: Número da Agência, Número de Conta Corrente e Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- h. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);

7.7 O estagiário deverá ter em mãos todos os documentos mencionados para poder iniciar o processo de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UTFPR – Câmpus Toledo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

8.2. O estágio terá duração de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira.

8.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UTFPR – Câmpus Toledo.

8.4. A aprovação e classificação no processo seletivo além do número de vagas geram para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UTFPR – Câmpus Toledo.

8.5. A UTFPR – Câmpus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

Toledo, 16 de outubro de 2019.

Raquel Ribeiro Moreira

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 17/10/2019, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126955** e o código CRC **80910667**.
